



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima**



AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 05 de 18
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 563 /2018.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, sugerindo a adoção de medidas para instalação da Delegacia de Roubos e Furtos a Veículos de Carga do Compartimento da Borborema.

JUSTIFICATIVA

Quando ocorre um furto envolvendo cargas em qualquer município do interior da Paraíba, a vítima precisa se deslocar para João Pessoa para dar curso a procedimentos de praxe porque em todo o Compartimento da Borborema não existe uma delegacia especializada nessa modalidade de crime que está se replicando neste últimos dias e numa região que comporta mais de 60 cidades, precisa, necessariamente de uma delegacia especializada que funcione 24 horas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 21 de maio de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual